



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROTOCOLO Nº	PROCESSO	DISPENSA
19.496.517-6	N.º 26741/2023	N.º 173/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Elaboração de Laudo Técnico Conclusivo de Avaliação Estrutural de edificações, com o objetivo de inspeção e diagnóstico dos elementos estruturais em concreto armado e painéis de vedação em alvenaria, bem como mapeamento de danos causados por manifestações patológicas. As áreas que deverão ser analisadas no laudo estão descritas a seguir:

- 1 Rampa de acesso pela Av. Comendador Norberto Marcondes;
- 2 Junção dos Blocos D e E.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, **CAMPUS CAMPO MOURÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896.0003-04, com sede na Av. Comendador. Norberto Marcondes, 733, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Ms **Engenharia Integrada Ltda**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 50.019.992/0001-77, Av. Goioerê, 300. – Centro – Campo Mourão – PR – CEP: 87303-110.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A rampa de acesso pela Av. Comendador Norberto Marcondes e a junção dos Blocos D e E são estruturas concebidas em concreto armado e sem quaisquer projetos estruturais que possam caracterizá-las. Ambas apresentam problemas relacionados às suas estruturas, como rachaduras e armaduras expostas – causando riscos à edificação e aos usuários. Assim, é de fundamental importância identificar, diagnosticar e avaliar as anomalias e falhas destas áreas a partir de análises específicas – feitas por profissional com experiência em perícias estruturais – a fim de se conhecer as medidas necessárias a se adotar para solucionar os problemas encontrados de maneira a garantir o menor custo e o máximo de segurança.

DO VALOR: R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3905. Fonte de Recursos 100 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA A presente dispensa de Licitação com amparo legal no **Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Campo Mourão, 01 de agosto de 2023.

Joyce Evellyn da Silva Cruz
Setor de Compras

Ângelo Ricardo Marcotti
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA do presente processo, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

João Marcos Borges Avelar
Diretor geral do Campus
UNESPAR – Campo Mourão.